

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 46 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2026.00.000001341-0,

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Bárbara Beatriz de Santana Saraiva	Administrativa/Pedagogia	C11	C12	24/9/2025
Gabrielly de Farias Rodrigues	Administrativa/Contabilidade	A4	A5	23/1/2026
Guilherme Guerra de Almeida Neves	Apoio Especializado/Odontologia	B9	B10	30/11/2025
Mariah Braga Godinho Caixeta	Judiciária	B9	B10	4/1/2026

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Aurélio Bríngel Júnior	Administrativa	C12	C13	25/1/2026
Cristiane Costa Romão	Administrativa	C11	C12	29/1/2026
Jaqueline Figueira Barbosa do Nascimento	Administrativa	A4	A5	23/1/2026
Ludmilla de Castro Oliveira Sicoli	Apoio Especializado/Enfermagem	C11	C12	6/1/2026
Thuany Pessoa Leal Cabral	Administrativa	B9	B10	9/1/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.